



CERTIFICATE

Master's Degree (*Mestre Degree*)

Raquel Marina da Costa Dias Matos, Head of the Administration Office of the Faculty of Arts of the University of Porto:

Hereby certifies, that

Maria Montserrat Rodríguez Álvarez

holder of identity card number 35561809, of Spanish nationality, completed at the Faculty of Arts of this University, on the 17th of December 2013, the cycle of studies leading to Master's Degree (*mestre degree*) in Master of Arts in Portuguese and Spanish Teaching in Primary and Secondary Education, with the final grade of sixteen (out of 20), corresponding to grade A on the European grading scale.

This degree was registered under number 11006462M201108338.

This document is authenticated with the embossed seal of this Faculty.

Faculty of Arts of the University of Porto, 09th of January of 2014.

Head of the Administration Office

Raquel Matos

Emit. *acmeio*

Emol. 15,00 EUR

Conf. *[Signature]*

N.º Cert. 75854



CERTIDÃO

Grau de Mestre

Raquel Marina da Costa Dias Matos, Técnica Superior da Faculdade de Letras da Universidade do Porto:

Certifico, em face de arquivo respetivo, que

Maria Montserrat Rodríguez Álvarez

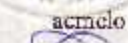
titular do bilhete de identidade n.º 35561809 (Espanha), de nacionalidade espanhola, concluiu na Faculdade de Letras desta Universidade, em dezassete de dezembro de dois mil e treze, o ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Ensino do Português no 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário e Espanhol nos Ensinos Básico e Secundário, com a classificação final de dezasseis valores, correspondendo à classe A na escala europeia de comparabilidade de classificações.

Deste grau foi lavrado o registo 11006462M201108338.

A presente vai firmada com o selo branco desta Faculdade.

Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em 30 de maio de 2014.



Emit.  Técnico

Conf. 

N.º Cert. 87583



Mestre

CARTA MAGISTRAL GRAU DE MESTRE PELA UNIVERSIDADE DO PORTO

Eu, José Carlos Diogo Marques dos Santos, reitor da Universidade do Porto, faço saber que **Maria Montserrat Rodríguez Álvarez**, titular do bilhete de identidade n.º 33561809 (Espanha), de nacionalidade espanhola, concluiu na Faculdade de Letras desta Universidade, em 17 de dezembro de 2013, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino do Português no 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário e Espanhol nos Ensinos Básico e Secundário com a classificação final de 16 valores, correspondendo à classe A na escala europeia de comparabilidade de classificações.

Deste grau foi lavrado o registo 11006462M201108338.

Pelo que, em conformidade com as disposições legais em vigor, lhe nandei passar a presente carta de curso.

Universidade do Porto, em 05 de fevereiro de 2014

O Responsável

O Reitor

U. PORTO



SUPLEMENTO AO DIPLOMA

A estrutura do Suplemento ao Diploma segue o modelo elaborado pela Comissão Europeia, pelo Conselho da Europa e pela UNESCO/CEPES. Tem por objectivo fornecer dados independentes e suficientes para melhorar a transparência internacional e o reconhecimento académico e profissional equitativo das qualificações (diplomas, graus, certificados, etc.). Destina-se a descrever a natureza, o nível, o contexto, o conteúdo e estatuto dos estudos realizados com êxito pelo titular do diploma a que este suplemento está apenso. São de excluir quaisquer juízos de valor, declarações de equivalência ou sugestões de reconhecimento. Devem ser preenchidas as oito secções, caso contrário, deve ser apresentada justificação.

1. INFORMAÇÃO SOBRE O TITULAR DA QUALIFICAÇÃO

1.1. APELIDO(S)

Rodríguez Álvarez

1.2. NOME(S) PRÓPRIO(S)

Maria Monserrat

1.3. DATA DE NASCIMENTO (DAY/MONTH/YEAR)

16/04/1971, Espanha

1.4. IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE E NÚMERO DO BIOL. PASSAPORTE (SE ESTANCARDO)

Código de identificação do estudante - 201108338 / Bilhete de identidade nº 35561809

2. INFORMAÇÕES QUE IDENTIFICAM A QUALIFICAÇÃO

2.1. DESIGNAÇÃO (NA LÍNGUA ORIGINAL) DA QUALIFICAÇÃO E TÍTULO QUE CORRESPONDE (SE APLICÁVEL)

Mestrado em Ensino do Português no 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário e Espanhol nos Ensinos Básico e Secundário - Mestre

2.2. PRINCIPAIS ÁREAS DE ESTUDO DA QUALIFICAÇÃO

Formação de Professores

2.3. DESIGNAÇÃO (NA LÍNGUA ORIGINAL) E ESTATUTO DA INSTITUIÇÃO QUE EMITE O DIPLOMA (SE DIFERENTE)

Universidade do Porto
Faculdade de Letras

Universidade Pública

2.4. DESIGNAÇÃO E ESTATUTO DA INSTITUIÇÃO (SE DIFERENTE DE 2.3) QUE MINISTRA O CURSO DE APLICÁVEL

Não Aplicável

DIPLOMA SUPPLEMENT

This Diploma Supplement follows the model developed by the European Commission, Council of Europe and UNESCO/CEPES. The purpose of the supplement is to provide sufficient independent data to improve the international transparency and fair academic and professional recognition of qualifications (diplomas, degrees, certificates, etc.). It is designed to provide a description of the nature, level, content and status of the studies that were pursued and successfully completed by the individual named on the original qualification to which this supplement is appended. It should be free from any value judgements, equivalence statements or suggestions about recognition. Where information is not provided, an explanation should give the reason why.

1. INFORMATION IDENTIFYING THE HOLDER OF THE QUALIFICATION

1.1. FAMILY NAME(S)

Rodríguez Álvarez

1.2. GIVEN NAME(S)

Maria Monserrat

1.3. DATE OF BIRTH (DAY/MONTH/YEAR)

16/04/1971, Spain

1.4. STUDENT IDENTIFICATION (NUMBER OR CODE) ID CARD OR PASSPORT

Student identification code - 201108338 / Identity Card - 35561809

2. INFORMATION IDENTIFYING THE QUALIFICATION

2.1. NAME IN ORIGINAL LANGUAGE OF QUALIFICATION AND (IF APPLICABLE) TITLE CONFERRED

Mestrado em Ensino do Português no 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário e Espanhol nos Ensinos Básico e Secundário - Mestre

2.2. MAIN FIELDS OF STUDY FOR THE QUALIFICATION

Teacher Training

2.3. NAME IN ORIGINAL LANGUAGE AND STATUS OF AWARING INSTITUTION

Universidade do Porto
Faculdade de Letras

Public University

2.4. NAME IN ORIGINAL LANGUAGE AND STATUS OF INSTITUTION (IF DIFFERENT FROM 2.3) ADMINISTERING STUDIES

Not Applicable



2.1. LANGUAGE(S) OF ACQUISITION / AVALIAÇÃO (EXAME)

Português

Espanhol

Didática do Espanhol I
Didática do Espanhol II
Produção de Materiais Didáticos em Espanhol

2.1. LANGUAGE(S) OF INSTRUCTION / EXAMINATION

Portuguese

Castilian

Spanish Teaching Methodology I
Spanish Teaching Methodology II
Production of Teaching Materials in Spanish

3. INFORMAÇÕES SOBRE O NÍVEL DA QUALIFICAÇÃO

3.1. NÍVEL DA QUALIFICAÇÃO

Segundo Ciclo de Estudos - Grau de Mestre - Nível 7 QEQ

3.2. DURAÇÃO OFICIAL DO PROGRAMA DE ESTUDOS

2 Anos- Tempo integral, 120 ECTS

3.3. REQUISITOS DE ACESSO

Podem candidatar-se os titulares de uma habilitação académica superior, que tenham obtido 100 créditos ECTS em Português e 60 créditos ECTS na língua estrangeira. Podem ainda candidatar-se aqueles que apenas tenham obtido 75% dos créditos fixados, devendo completar os restantes durante a frequência do Mestrado. É ainda requisito obrigatório a realização de uma prova de Língua Portuguesa.

3. INFORMATION ON THE LEVEL OF THE QUALIFICATION

3.1. NATIONAL FRAMEWORK OF QUALIFICATION LEVEL AND AWARD TYPE

Second Cycle of Studies - Mestre (Master's) Degree - Level 7 EQF

3.2. OFFICIAL LENGTH OF PROGRAMME

2 Years- Full Time, 120 ECTS

3.3. ACCESS REQUIREMENTS

Holders of a higher education qualification may apply, in which the holder has obtained 100 ECTS credits in Portuguese Studies and 60 ECTS credits in the corresponding foreign language. Undergraduate students may also apply, providing they have obtained at least 75% of the ECTS credits of their degree, and that they complete the remaining credits while attending the Master's, if admitted. All candidates are required to take a Portuguese language proficiency test.

4. INFORMAÇÃO SOBRE OS CONTEÚDOS E RESULTADOS OBTIDOS

4.1. REGIME DE ESTUDOS

Diurno - Tempo integral (2011/2012 - 2012/2013)

4.2. REQUISITOS DO PROGRAMA DE ESTUDOS

O Ciclo de estudos insere-se na área da Formação de Professores, com um total de 120 ECTS e decorre durante dois anos letivos, nas seguintes áreas científicas, específicas da formação escolhida: Formação Educacional Geral (30 ECTS), Didáticas, Português, Francês/Espanhol/ Alemão, Literatura e Estudos Culturais (30 ECTS). Nas dois primeiros semestres, os estudantes terão de ter aprovação em unidades curriculares no total de 60 ECTS. Para a obtenção do grau de Mestre, o estudante deverá ainda ter aprovação em: 2 unidades curriculares de Formação Complementar na área da docência (12 ECTS) e na Iniciação à Prática Profissional, que inclui Prática de Ensino Supervisionada (Estágio), Seminário e Relatório com discussão pública, num total de 48 ECTS.

4. INFORMATION ON THE CONTENTS AND RESULTS GAINED

4.1. MODE OF STUDY

Full Time Day Course (2011/2012 - 2012/2013)

4.2. PROGRAMME REQUIREMENTS

This two-year cycle of studies in Teacher Training comprises a total of 120 ECTS credits in the following specific scientific areas: General Training in Education (30 ECTS credits), and Didactics, Portuguese, French/Spanish/German, Literature and Cultural Studies (30 ECTS credits). In the first two semesters, students will need to pass curriculum units, totalling 60 ECTS. For the award of the Master's degree, students must also pass the Supplementary Training course in the subject areas (12 ECTS) and the introduction to Professional Practice (3rd and 4th semesters) curriculum units, which include supervised teaching practice (traineeship), the Seminar course and Report submitted for public debate, which total 48 ECTS credits.

ÁREAS CIENTÍFICAS	CRÉDITOS	
	OBRIGATORIOS	OPTATIVAS
Educação	30	0
Didática	30	0
Línguas Estrangeiras	6	0
Literatura Portuguesa	6	0

SCIENTIFIC AREAS	CREDITS	
	COMPULSORY	OPTIONAL
Education	30	0
Didactics	30	0
Foreign Languages	6	0
Portuguese Literature	6	0



ÁREAS CIENTÍFICAS	CREDITS	
	COMPULSORY	OPTIONAL
Formação de Professores	48	0
TOTAL	120	0

SCIENTIFIC AREAS	CREDITS	
	COMPULSORY	OPTIONAL
Teacher Training	48	0
TOTAL	120	0

4.3. FORMEIRA DO PROGRAMA DE ESTUDO, CLASSIFICAÇÃO E CRÉDITOS / PROGRAMME DETAILS, GRADES AND CREDITS

UNIDADE CURRICULAR / UNIT OF STUDY

REG. 1 T. 2 ACAD. 3 CLAS. 4 CLAS. ECTS 5 CRED. ECTS 6

Iniciação à Prática Profissional - Aproximações didáticas para o desenvolvimento da competência léxico-semântica nas aulas de Português e Espanhol / <i>Introduction to Professional Practice - Aproximações didáticas para o desenvolvimento da competência léxico-semântica nas aulas de Português e Espanhol</i>	A	OBR	2012/2013	17	B	48
Investigação Educacional / <i>Educational Research</i>	1S	OBR	2011/2012	15	C	5
Didática do Português I / <i>Portuguese Teaching Methodology I</i>	1S	OBR	2011/2012	15	B	5
Psicologia da Educação / <i>Psychology of Education</i>	1S	OBR	2011/2012	11	D	5
Didática do Espanhol I / <i>Spanish Teaching Methodology I</i>	1S	OBR	2011/2012	16	B	5
Ética e Deontologia / <i>Ethics and Codes of Conduct</i>	1S	OBR	2012/2013	14	C	5
Temas de Literatura Portuguesa para os Ensinos Básico e Secundário / <i>Topics in Portuguese Literature for Primary and Secondary Education</i>	1S	OBR	2012/2013	14	B	6
Didática do Português II / <i>Portuguese Teaching Methodology II</i>	2S	OBR	2011/2012	16	B	6
Análise Social da Educação / <i>Social Analysis of Education</i>	2S	OBR	2011/2012	17	A	6
Didática do Espanhol II / <i>Spanish Teaching Methodology II</i>	2S	OBR	2011/2012	16	B	6
Produção de Materiais Didáticos em Espanhol / <i>Production of Teaching Materials in Spanish</i>	2S	OPT	2011/2012	20	A	3
Produção de Materiais Didáticos em Português / <i>Production of Teaching Materials in Portuguese</i>	2S	OPT	2011/2012	15	B	3
Problemáticas Pedagógicas Contemporâneas / <i>Contemporary Pedagogical Perspectives</i>	2S	OBR	2012/2013	15	C	5
Total						114

Reconhecimento e creditação de formação realizada em - / *Recognition and creditation of the training undertaken at the -*

Espanhol C1.1 / <i>Spanish C1.1</i>	—	—	2012/2013	—	—	6
Total				20	—	6



4.4. SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO E EVENTUAIS ORIENTAÇÕES SOBRE ATRIBUIÇÃO DE NOTAS

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL (20)	ECTS (5-6) GRADE (20-24) CONVENCIONAL (E-4)	% STUDENTS
18-20 EXCELLENCE	A	10
16-17 MUITO BOM	B	25
14-15 BOM	C	30
12-13 SUFFICIENT	D	25
	E	10

4.5. CLASSIFICAÇÃO FINAL DA QUALIFICAÇÃO (NA LÍNGUA ORIGINAL)

Dezasseis valores (16) - Muito Bom (A)

4.4. GRADING SCHEME AND (IF AVAILABLE) GRADE DISTRIBUTION GUIDANCE

NATIONAL GRADE (20)	ECTS GRADING SYSTEM (5-6)	% STUDENTS
18-20 EXCELLENCE	A	10
16-17 VERY GOOD	B	25
14-15 GOOD	C	30
12-13 FAIR	D	25
	E	10

4.5. OVERALL CLASSIFICATION OF THE QUALIFICATION (IN ORIGINAL LANGUAGE)

Dezasseis valores (16) - Muito Bom (A)

5. INFORMAÇÃO SOBRE A FUNÇÃO DA QUALIFICAÇÃO

5.1. ACESSO AO NÍVEL DE ESTUDOS SUPERIORES (NÃO APLICÁVEL AO GRÁU DE DOUTOR)

Acesso ao Ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor.

5.2. STATUS PROFSSIONAL (SE APLICÁVEL)

De acordo com o Decreto-Lei 43/2007, de 22 de Fevereiro, os estudantes aprovados terão habilitações necessárias para se tornarem professores Portugueses no 3º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário.

5. INFORMATION ON THE FUNCTION OF THE QUALIFICATION

5.1. ACCESS TO FURTHER STUDY (NOT APPLICABLE TO DOCTORAL DEGREE)

Provides access to 3rd cycle programmes leading to the award of Doctoral degree.

5.2. PROFESSIONAL STATUS (IF APPLICABLE)

According to Decree-Law n. 43/2007, students awarded the degree have the necessary qualifications to teach Portuguese in the 3rd Cycle of Primary Education and in Secondary Education, as well as teach a Foreign Language (with the exception of English), such as German, Spanish or French, in Primary and Secondary Education.

6. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

6.1. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

UNIDADES CURRICULARES SINGULARES / AUTONOMOUS UNITS OF STUDY

	ACAD. 2	CLAS. 4	CRED. ECTS. 5
Espanhol B1.2 / Spanish B1.2	2011/2012	20	6
Espanhol B2.1 / Spanish B2.1	2011/2012	18	6
Espanhol B2.2 / Spanish B2.2	2011/2012	18	6
Espanhol B1.1 / Spanish B1.1	2011/2012	18	6

6.2. OUTRAS FONTES DE INFORMAÇÃO

<http://www.letras.up.pt>
<http://www.up.pt>
<http://www.dges.mec.pt>
<http://www.norieportugal.pt>

6.2. FURTHER INFORMATION SOURCES

<http://www.letras.up.pt>
<http://www.up.pt>
<http://www.dges.mec.pt>
<http://www.norieportugal.pt>

FIGURE DESCRIPTION

A. ANNUAL / ANNUAL

1. 1st SEMESTER / 1st SEMESTER

2. 2nd SEMESTER / 2nd SEMESTER

TYPE / TYPE

OR ORIGINAL / OR ORIGINAL

OR ORIGINAL / OR ORIGINAL

OR ORIGINAL / OR ORIGINAL

AND ACADEMIC / ACADEMIC

AND ACADEMIC / AND ACADEMIC

AND ACADEMIC / AND ACADEMIC

AND ACADEMIC / AND ACADEMIC

CLASSIFICATION / CLASSIFICATION

6-20 grading scale

6-20 grading scale

6-20 grading scale

CLASSIFICATION / CLASSIFICATION

ECTS / ECTS

ECTS / ECTS

ECTS / ECTS

ECTS / ECTS

ECTS / ECTS

ECTS / ECTS

ECTS / ECTS

ECTS / ECTS

DURATION / DURATION

1st AND 2nd SEMESTER / 1st AND 2nd SEMESTER

1st AND 2nd SEMESTER / 1st AND 2nd SEMESTER

1st AND 2nd SEMESTER / 1st AND 2nd SEMESTER

1st AND 2nd SEMESTER / 1st AND 2nd SEMESTER

1st AND 2nd SEMESTER / 1st AND 2nd SEMESTER

1st AND 2nd SEMESTER / 1st AND 2nd SEMESTER

1st AND 2nd SEMESTER / 1st AND 2nd SEMESTER

1st AND 2nd SEMESTER / 1st AND 2nd SEMESTER

1st AND 2nd SEMESTER / 1st AND 2nd SEMESTER

U. PORTO



7. AUTENTICAÇÃO DO SUPLEMENTO AO DIPLOMA

7.1. DATA	7.2. ASSINATURA	7.3. CARGO	7.4. SELLO BRANCO OU CARIMBO
2014/01/20	Mónica Isabel Saraiva Pissarra da Silva 	Dirigente Intermédio de 2.º Grau	Todas as folhas do presente documento vão firmadas com o selo branco desta Instituição



A. INFORMAÇÃO SOBRE O SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR PORTUGUÊS

A Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, posteriormente alterada, nalguns dos seus artigos pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto, republicada e reordenada em anexo à última), estabelece o quadro geral do sistema educativo.

A educação escolar desenvolve-se em três níveis: os ensinos básico, secundário e superior. A educação pré-escolar é facultativa e destina-se às crianças com idade compreendida entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico.

O ensino básico é universal, obrigatório e gratuito e compreende três ciclos sequenciais, sendo o 1.º de quatro anos, o 2.º de dois e o 3.º de três. O ensino secundário é facultativo e compreende um ciclo de três anos (10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade).

Organização do ensino superior

O ensino superior português compreende o ensino universitário e o ensino politécnico. O ensino universitário é ministrado em instituições universitárias públicas, particulares ou cooperativas e concordatárias e o ensino politécnico em instituições de ensino superior não universitárias públicas e particulares e cooperativas.

Os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo obtêm reconhecimento prévio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Grau de Licenciado

As instituições universitárias e politécnicas conferem o grau de licenciado. O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado no ensino politécnico tem uma duração normal de seis semestres curriculares de trabalho dos alunos correspondentes a 180 créditos, e, excepcionalmente, em casos cobertos por normas, jurídicas nacionais ou de União Europeia, uma duração normal de até sete ou oito semestres curriculares de trabalho e uma formação de até 240 créditos. O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado no ensino universitário tem 180 ou 240 créditos e uma duração normal compreendida entre seis e oito semestres curriculares de trabalho dos alunos. No 1.º ciclo de estudos das instituições universitárias ou politécnicas o grau de licenciado é conferido aos que, através da aprovação em todas as curriculares que integram o plano de estudos do curso de licenciatura, tenham obtido o número de créditos fixado.

Grau de Mestre

As instituições universitárias e politécnicas conferem o grau de mestre. O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre tem 90 a 120 créditos e uma duração normal compreendida entre três e quatro semestres curriculares de trabalho dos alunos.

No ensino politécnico o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre deve assegurar, predominantemente, a aquisição de uma especialização de natureza profissional. No ensino universitário o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre deve assegurar, predominantemente, a aquisição de uma especialização de natureza académica com recurso à actividade de investigação ou que aprofunde competências profissionais. No ensino universitário o grau de mestre pode igualmente ser conferido após um ciclo de estudos integrado, com 300 a 360 créditos e uma duração normal compreendida entre 10 e 12 semestres curriculares de trabalho nos casos em que a duração para o acesso ao exercício de uma determinada actividade profissional seja fixada por normas legais da União Europeia ou resulte de uma prática estável e consolidada na União Europeia. Neste ciclo de estudos é conferido o grau de licenciado aos que tenham realizado os 180 créditos correspondentes aos primeiros seis semestres curriculares de trabalho.

B. INFORMATION ON THE PORTUGUESE HIGHER EDUCATION SYSTEM

The Framework Law on the Education System (Law nr. 46/86, dated 14 October 1986, further amended by Laws nr. 115/97, dated 19 September and nr. 49/2005, dated 30 August) establishes the general legal framework of the Education System.

According to this Law, the educational system comprises three levels: basic, secondary and higher education.

Basic Education is universal, compulsory and free and comprises three cycles; the first cycle lasts for four years, the second lasts for two years and the third lasts for three years. Pre-school education is optional and is for children between the ages of 3 and the age of entering basic education. Secondary education is not compulsory and it comprises a 3-year cycle (corresponding to 10th, 11th and 12th year of schooling).

Higher Education Structure

Higher Education includes university and polytechnic education.

University education is offered by public, private and cooperative university institutions and polytechnic education is offered by public, private and cooperative non-university institutions.

Private higher education institutions must be subject to the previous recognition of the Ministry of Science, Technology and Higher Education.

Licenciado degree

Both university and polytechnic institutions confer the degree of licenciado (bachelor). In polytechnic education, the cycle of studies that leads to the degree of licenciado has 180 credits and a normal length of six curricular semesters of students' work. In certain cases namely those covered by internal legislation or by European legislation, the cycle of studies can have up to 240 credits with a normal length of up to seven or eight curricular semesters of students' work.

In university education, the cycle of studies that leads to the degree of licenciado has from 180 to 240 credits and a normal length between six to eight curricular semesters of students' work.

In the 1st cycle of studies, the degree of licenciado is conferred to those that, after concluding all the curricular units that integrate the study programme of the licenciatura course, have obtained the established number of credits.

Mestre degree

Both university and polytechnic institutions confer the degree of mestre (master). The cycle of studies that leads to the degree of mestre has from 90 to 120 credits and a normal length of between three to four curricular semesters of students' work.

In polytechnic education, the cycle of studies that leads to the mestre degree must ensure predominantly that the student acquires a professional specialization. In university education, the cycle of studies that leads to the mestre degree must ensure that the student acquires an academic specialization resorting to research, innovation or expansion of professional competences. In university education, the mestre degree may also be conferred after an integrated cycle of studies, with 300 to 360 credits and a normal length of 10 to 12 curricular semesters of students' work. In cases for which the access to the practice of a certain professional activity depends on that length of time established by legal EU standards or resulting from a stable practice consolidated in the European Union. In this cycle of studies the degree of licenciado is conferred to those who have obtained 180 credits corresponding to the first six semesters of work.



No 2.º ciclo de estudos das instituições universitárias ou politécnicas o grau de mestre é conferido aos que através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no acto público de defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.

Grau de Doutor

O grau de doutor é conferido pelas instituições universitárias aos que tenham obtido aprovação nas unidades curriculares do curso de doutoramento quando exista, e no acto público de defesa da tese.

Condições de Acesso

Regime geral de acesso ao 1.º ciclo de estudos

Para se candidatarem ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado através do regime geral, os estudantes nacionais e estrangeiros devem satisfazer as seguintes condições:

- Ter aprovação num curso de ensino secundário ou habilitação nacional ou estrangeira legalmente equivalente;
- Ter realizado as provas de ingresso exigidas para o curso a que se candidata com a classificação igual ou superior à mínima fixada (há instituições de ensino superior que aceitam provas ou exames estrangeiros);
- Satisfazer os pré-requisitos exigidos (se aplicável) para o curso a que se candidata.

Regimes especiais de acesso

Para além do regime geral existem regimes especiais de acesso ao ensino superior para atletas de alta competição, cidadãos portugueses em missão oficial no estrangeiro, funcionários nacionais e estrangeiros em missão diplomática, oficiais das Forças Portuguesas e bolseiros no quadro dos acordos de cooperação firmados pelo Estado Português.

Concursos especiais

Para além do regime geral e dos regimes especiais há concursos especiais para candidatos que reúnam condições habilitacionais específicas possibilitando o ingresso no ensino superior a novos públicos numa lógica de aprendizagem ao longo da vida:

- Adultos maiores de 23 anos que tenham obtido aprovação em provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior;
- Titulares de um curso de especialização tecnológica (curso pós-secundário não superior).

O ingresso em cada instituição de ensino superior está sujeito a *numerus clausus*.

Ingresso no 2.º ciclo de estudos

Podem candidatar-se ao ingresso no 2.º ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

The degree of *mestre* is conferred to those that, after concluding all the curricular units that integrate the study programme of the *mestrado* course, have obtained the established number of credits, as well as successfully defended in public their dissertation, their project work or their traineeship report.

Doutor degree

The *Doutor* (doctor) degree is only conferred by university institutions. The degree of *Doutor* is conferred to those that, after concluding all the curricular units that integrate the study programme of the *Doutoramento* (doctorate) course have successfully defended their thesis in the public act.

Access conditions

General regime to accede to higher education

National and foreign students wishing to apply through the general regime to the first cycle of studies, must fulfil the following conditions:

- Have successfully completed a secondary course or a national or foreign qualification legally equivalent;
- Have set for the entrance examinations required for the degree programme the student wishes to attend and get the minimal mark required (There are higher education institutions that accept foreign tests or exams);
- Have fulfilled the prerequisites for the higher education course the student wishes to attend, if required.

Special conditions

Besides the *regime geral* (general regime), there are special conditions for top level athletes, Portuguese citizens on an official mission abroad, national or foreign staff in diplomatic mission, permanent staff of the Portuguese Armed Forces and scholarship holders within the framework of cooperation agreements signed by Portugal.

Special Competitions

Besides the general regime and the special conditions there are also special competitions for applicants with certain specific qualifications thus allowing new publics to accede to higher education in a perspective of lifelong learning, namely:

- applicants over 23 years old who have passed a special exam for assessing their capacity to accede to higher education;
- holders of a specialization technological course.

Admission to higher education institutions is subject to *numerus clausus*.

Those who meet the following conditions may apply to the cycle of studies that leads to the *mestre* degree:

- Holders of the *licenciado* degree or legal equivalent;
- Holders of a foreign academic degree conferred following a 1st cycle of studies organized according to the principles of the Bologna Process by a State that has subscribed this Process;
- Holders of an academic, scientific or professional *curriculum vitae* that is recognized as attesting the capacity to carry out this cycle of studies by the statutorily competent scientific body of the higher education institution to which they wish to be admitted.



Ingresso no 3º ciclo de estudos

Podem candidatar-se ao ingresso no 3º ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico legal e estatutariamente competente da universidade onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico legal e estatutariamente competente da universidade onde pretendem ser admitidos.

Sistema de classificação

Ao grau de licenciado e mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como o seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

Ao grau académico de doutor é atribuída uma qualificação final nos termos fixados pelas normas regulamentadas aprovadas pela universidade que o atribui.

Those who meet the following conditions may apply to the cycle of studies that leads to the *doutor* (doctor) degree:

- Holders of the *mestre* (master) degree or legal equivalent;
- Holders of a *licenciado* degree who have a particularly relevant academic or scientific curriculum vitae that is recognized as attesting the capacity to carry out this cycle of studies by the statutorily competent scientific body of the higher education institution to which they wish to be admitted.
- Holders of an academic, scientific or professional curriculum vitae that is recognized as attesting the capacity to carry out this cycle of studies by the statutorily competent scientific body of the higher education institution to which they wish to be admitted.

Classification System

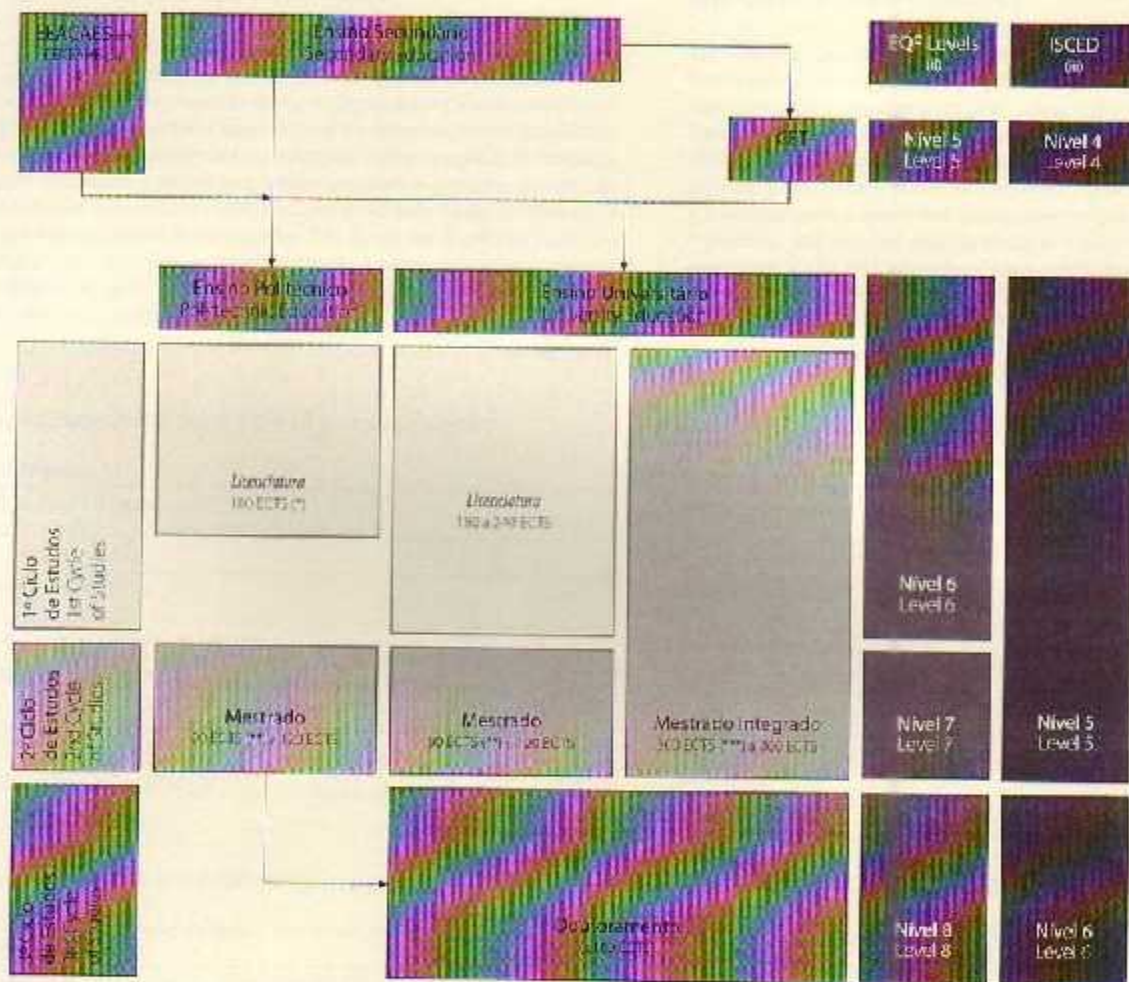
The degrees of *licenciado* and *mestre* shall have a final classification between 10 and 20 on a numerical scale of 0 to 20, as well as its equivalent in the European scale of comparability of classifications.

The academic degree of *doutor* is assigned a final classification pursuant to the regulating standards approved by the university that confers it.



DIAGRAMA DO SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR PORTUGUÊS

DIAGRAM OF THE PORTUGUESE HIGHER EDUCATION SYSTEM



(I) Exame extraordinário de avaliação de capacidade para o acesso ao Ensino Superior.

(II) European Qualifications Framework.

(III) International Standard Classification of Education.

(*) Excepto nesses casos em que seja indispensável para o acesso ao exercício de determinada atividade profissional, uma formação compreendida entre 210 e 240 ECTS.

(**) Excepcionalmente, e sem prejuízo de ser assegurada a satisfação de todos os requisitos relacionados com a caracterização dos objetivos do grau e das suas condições de obtenção, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestrado numa especialidade, pode ter, sob condições em consequência de uma prática profissional, um carácter não formalmente académico.

(***) O grau de mestrado pode igualmente ser conferido após um ciclo de estudos integrado nos casos em que, por necessidade do exercício de uma determinada atividade profissional, essa duração aí seja fixada por norma da União Europeia, e o mestrado de uma prática estável e consolidada na União Europeia. Nestes casos, o grau de licenciado é atribuído aos alunos que tenham realizado 180 ECTS (3 anos, 6 semestres).

(I) Extraordinary Examination of capacity evaluation for access to higher education.

(II) European Qualifications Framework.

(III) International Standard Classification of Education.

(*) Except when, in order to exercise a (certain professional) activity requiring education and training, falling between 210 and 240 ECTS.

(**) In exceptional circumstances, and without to the fulfilment of every requirement relating to the definition of the objectives of the degree and the conditions for acquiring the latter, a cycle of studies leading to a Master degree in a specific field may be amount 60 credits resulting from a study and consolidated practice in that specific field on a non formal level.

(***) A Master degree may also be granted following an integrated cycle of studies of which the duration, for the purpose of obtaining access to a professional activity, is established by European Union regulations, and the results from a regular and consolidated practice within the European Union. In such cases, a Licence degree is granted to students having obtained 180 ECTS (3 years, 6 semesters).